



ATA Nº 3 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 30 minutos, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/2023, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para dar seguimento à Tomada de Preços nº 013/2022 após finalização de diligências e recebimento de parecer jurídico exarado pela procuradoria jurídica.

Oportuno se faz sintetizar o ocorrido no presente certame onde a Comissão de Licitação diligenciou junto ao setor de engenharia sobre a exequibilidade do item 5.0.9 da proposta financeira apresentada pela empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº 28.154.275/0001-07 já que o percentual de defasagem no item era de 60,25% e segundo orientação da consultoria da empresa Borba, Pause & Perin - Advogados (DPM) mesmo que o valor global da proposta respeitasse ao disposto no artigo 48, II da Lei 8.666/93 ainda assim deveríamos diligenciar junto à proponente sobre a possibilidade de execução do item e assim foi feito conforme disposto na ata nº 2 (fls. 152 a 155).

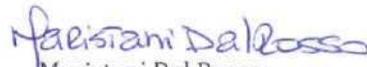
Em resposta, a licitante alegou errou no orçamento do item e solicitou oportunidade de retificação da planilha (fls. 159 a 161). Com isso solicitamos orientação técnica junto a Borba, Pause & Perin - Advogados (DPM) e à CDP - Consultoria em Direito Público e, após o resultado de ambas as consultas encaminhamos o processo à procuradoria jurídica desta prefeitura sendo que foi exarado parecer sugerindo à Comissão de Licitação que intime a proponente para que manifeste-se sobre a manutenção da proposta e, em caso afirmativo, que lhe seja oportunizado prazo para que retifique o valor do item 5.0.9 da a planilha, desde que mantido o valor global da proposta.

Diante disso, abre-se o prazo de 2(dois) dias úteis para que a empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº 28.154.275/0001-07 manifeste-se formalmente se mantém sua proposta e, em caso afirmativo, concede-se mais 2(dois) dias úteis, a contar do término do primeiro prazo, para que envie através do e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação proposta financeira, com a correção pleiteada sem alteração no valor global da proposta, bem como novo cronograma físico-financeiro .

A Comissão aguardará o resultado da diligência para nova manifestação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Priscila Cariolato Ebling
Presidente da Comissão de Licitação


Clarize Fogliato Trombini
Membro da Comissão de Licitação


Maristani Dal Rosso
Membro da Comissão de Licitação

